



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8/2021-099PMP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - por intermédio da Secretaria Municipal de Produção Rural, mediante o Pregoeiro devidamente designado, comunica a todos os interessados que a partir desta data fica SUSPENSO o Processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-099PMP, do tipo menor preço, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na locação de veículos, caminhão carroceria e miniônibus, com motorista, para atendimento das demandas de escoamento da produção agrícola e transporte de servidores da Secretaria Municipal de Produção Rural, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. Motivo da suspensão: em razão de medida liminar nos autos do processo judicial nº 0805019-95.2022.8.14.0040.

PARAUAPEBAS - PA, 12 de Abril de 2022.

LEO MAGNO MORAES CORDEIRO
Pregoeiro

PUBLICADO EM 12/04/22
QUADRO DE AVISO DA PMP

Art. 2º A licença concedida refere-se ao período aquisitivo de 14/06/2013 a 13/06/2018 equivalente aos cinco anos de serviço prestado no município de Parauapebas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 11 (onze) dias do mês de abril do ano de 2022.

Protocolo: 3986

PORTARIA 0422/2022 SEMAD/DP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as contidas no DECRETO Nº 020/2021;

CONSIDERANDO os dispositivos constantes no DECRETO Nº 656, de 19 de janeiro de 2017, que delega ao secretário de administração a competência para conceder as licenças previstas nos artigos 124, inciso IV e 141, ambos da Lei Municipal nº 4.231/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos de Parauapebas;

CONSIDERANDO os dispositivos constantes no DECRETO Nº 1742/2013, que regulamenta a lei nº 4.467/2011, a qual institui a licença-prêmio de 03 (três) meses aos servidores efetivos no âmbito da Administração Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO o Requerimento de licença do (a) servidor (a), em anexo; RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença-prêmio remunerada a (o) servidor (a) RAINE CRISTIANO ALVES DOS SANTOS, mat. 5528, ocupante do cargo de provimento efetivo de tec. de enfermagem, no período de 01/05/2022 a 29/07/2022.

Art. 2º A licença concedida refere-se ao período aquisitivo de 26/06/2015 a 29/01/2022 equivalente aos cinco anos de serviço prestado no município de Parauapebas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de maio de 2022.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 11 (onze) dias do mês de abril do ano de 2022.

Protocolo: 3987

PORTARIA 0418/2022 SEMAD/DP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as contidas no DECRETO Nº 020/2021;

CONSIDERANDO os dispositivos constantes no DECRETO Nº 656, de 19 de janeiro de 2017, que delega ao secretário de administração a competência para conceder as licenças previstas nos artigos 124, inciso IV e 141, ambos da Lei Municipal nº 4.231/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos de Parauapebas;

CONSIDERANDO os dispositivos constantes no DECRETO Nº 1742/2013, que regulamenta a lei nº 4.467/2011, a qual institui a licença-prêmio de 03 (três) meses aos servidores efetivos no âmbito da Administração Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO o Requerimento de licença do (a) servidor (a), em anexo; RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença-prêmio remunerada a (o) servidor (a) IVONETH MACEDO RODRIGUES, mat. 5307, ocupante do cargo de provimento efetivo de assistente social, no período de 01/05/2022 a 30/05/2022.

Art. 2º A licença concedida refere-se ao período aquisitivo de 26/06/2015 a 29/01/2022 equivalente aos cinco anos de serviço prestado no município de Parauapebas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de maio de 2022.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 11 (onze) dias do mês de abril do ano de 2022.

Protocolo: 3988

CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CREDENCIAMENTO

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190029

ORIGEM: CONTRATO nº 20190029

DECORRENTE: PREGÃO Nº9/2018-002SEMAD

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEHAB

CONTRATADO: WEBCARD ADMINISTRAÇÃO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, DIESEL S-10 E DIESEL COMUM), PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 2.586.574,20 (dois milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 08 de Maio de 2019 a 08 de Outubro de 2019.

VALOR DO CONTRATO APÓS 3º TAC: R\$ 231.836,24 (duzentos e trinta e

um mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos).

VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 3º TAC: 30 de Janeiro de 2019 a 29 de Janeiro de 2023.

PRAZO ADITADO NO 3º TAC: 12(doze) meses (30 de Janeiro de 2022 a 29 de Janeiro de 2023) e o valor de R\$ 23.298,12(Vinte e três mil, duzentos e noventa e oito reais e doze centavos).

DATA DO ADITIVO: 25/01/2022.

Protocolo: 3969

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8/2021-099PMP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - por intermédio da Secretaria Municipal de Produção Rural, mediante o Pregoeiro devidamente designado, comunica a todos os interessados que a partir desta data fica SUSPENSO o Processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-099PMP, do tipo menor preço, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na locação de veículos, caminhão carroceria e miniônibus, com motorista, para atendimento das demandas de escoamento da produção agrícola e transporte de servidores da Secretaria Municipal de Produção Rural, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. Motivo da suspensão: em razão de medida liminar nos autos do processo judicial nº 0805019-95.2022.8.14.0040.

PARAUAPEBAS - PA, 12 de Abril de 2022.

LEO MAGNO MORAES CORDEIRO

Pregoeiro

Protocolo: 3971

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190027

ORIGEM: CONTRATO nº 20190027

DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2018-002SEMAD

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMSA

CONTRATADA: WEBCARD ADMINISTRAÇÃO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (gasolina comum, diesel S-10, e diesel S-10 e diesel comum), PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DAPREFEITURA DE PARAUAPEBAS, ESTADO ADO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 2.810.509,35(dois milhões, oitocentos e dez mil, quinhentos e nove reais e trinta e cinco centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 30 de janeiro de 2019 a 29 de janeiro de 2020.

VALOR DO CONTRATO APÓS 3º TAC: Inalterado

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 3º TAC: 30 de janeiro de 2019 a 30 de janeiro de 2023.

PRAZO ADITADO NO 3º TAC: 12(doze) meses (30 de janeiro de 2021 a 30 de janeiro de 2023).

DATA DO ADITIVO: 10/01/2022

Protocolo: 3960

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190028

ORIGEM: CONTRATO nº 20190028

DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2018-002SEMAD

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ SEMAS

CONTRATADA : WEBCARD ADMINISTRAÇÃO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (gasolina comum, diesel S-10, e diesel S-10 e diesel comum), PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DAPREFEITURA DE PARAUAPEBAS, ESTADO ADO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.623.294,27 (um milhão, seiscentos e vinte três mil, duzentos e noventa e quatro e vinte sete centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 30 de janeiro de 2019 a 29 de janeiro de 2020.

VALOR DO CONTRATO APÓS 3º TAC: R\$ 4.646.057,52(Quatro milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 3º TAC: 30 de janeiro de 2019 a 30 de janeiro de 2023.

PRAZO ADITADO NO 3º TAC: 12 (doze) meses (30 de Janeiro de 2022 a 30 de Janeiro de 2023) E O DE VALOR de R\$ 895.926,18 (Oitocentos e noventa e cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e dezoito centavos).

DATA DO ADITIVO: 23/12/2021

Protocolo: 3961

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190030

ORIGEM: CONTRATO nº 20190030

DECORRENTE: PREGÃO Nº9/2018-002SEMAD

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ SEMAD

CONTRATADO: WEBCARD ADMINISTRAÇÃO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 64.313,08 (sessenta e quatro mil, trezentos e treze reais e oito centavos).
 VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 26 de Junho de 2019 a 26 de Dezembro de 2019.
 VALOR DO CONTRATO APÓS 5º TAC: R\$ 116.848,98 (Cento e dezesseis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos).
 VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 5º TAC: 26 de Junho de 2019 a 26 de Junho de 2022.
 PRAZO ADITADO NO 5º TAC: 06(seis) meses (26 de Dezembro de 2021 a 26 de Junho de 2022), e o valor de R\$ 52.535,90 (Cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa centavos).
 DATA DO ADITIVO: 16/12/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
 ORIGEM: CONTRATO Nº 20200164
 DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-006SEMED
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMED
 CONTRATADO: IRRUEL EMPREENDIMENTO EIRELI.
 OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA DAS FLORES, LOTES 05/06, COM RUA VIOLETA, LOTES 07 A 11 E COM RUA ANTURIU, LOTES 19 A 23, QUADRA 05, BAIRRO ESPANADA, PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DO SETOR DE TRANSPORTE DA SEMED.
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)
 VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 03 de Abril de 2020 a 03 de Abril de 2021
 VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: R\$ 720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais).
 VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: 03 de Abril de 2020 a 03 de Abril de 2023
 VALOR ADITADO NO 2º TAC: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), E O PRAZO 12 (doze) meses (03 de Abril de 2022 a 03 de Abril de 2023).
 DATA DO ADITIVO: 21/03/2022

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8/2021-099PMP
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - por intermédio da Secretaria Municipal de Produção Rural, mediante o Pregoeiro devidamente designado, comunica a todos os interessados que a partir desta data fica SUSPENSO o Processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-099PMP, do tipo menor preço, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na locação de veículos, caminhão carroceria e miniãoibus, com motorista, para atendimento das demandas de escoamento da produção agrícola e transporte de servidores da Secretaria Municipal de Produção Rural, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. Motivo da suspensão: em razão de medida liminar nos autos do processo judicial nº 0805019-95.2022.8.14.0040.

PARAUAPEBAS - PA, 12 de Abril de 2022.
 LEO MAGNO MORAES CORDEIRO
 Pregoeiro

**AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-002SEMSA**

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS comunica a todos os interessados que a Sessão de Abertura das Propostas Comerciais referente ao processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-002SEMSA, que tem como objeto a Contratação de empresa para a construção do prédio do Centro de Materiais de Esterilização do Hospital Municipal de Parauapebas, Estado do Pará, será no dia 19 de Abril de 2022, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Central de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N, no município de Parauapebas, Estado do Pará.

Parauapebas - PA, 11 de Abril de 2022
 FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
 Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**RETIFICAÇÕES**

Na publicação do Extrato de Contrato 20220115, circulada no D.O.U seção 3 pág. 250 e DOE/PA pag 102 no dia 21 de março 2022, resolve Retificar no seguinte aspecto: ONDE SE LÊ: 17 de fevereiro de 2022 extinguiu-se em 31/12/2022; Assinatura: 17 de fevereiro de 2022. LEIA-SE: 17 de Março de 2022 extinguiu-se em 31 de dezembro 2022; Assinatura: 17 de março de 2022. Ana Patricia Galucio de Sousa - Secretaria Municipal de Educação.

Na publicação do Extrato de Contrato 202200131, circulada no D.O.U seção 3 pág. 250 e DOE/PA pag 102 no dia 21 de Março 2022, resolve RETIFICAR no seguinte aspecto: ONDE SE LÊ: Contrato nº 202200131; Origem: Tomada de Preço 002/2022. Contratante: Fundo Municipal de Educação Cnpj 28.558.407/0001-58. Contratada(O): Ricarlos Serviços e Locações, Cnpj 22.814.959/0001-01. Objeto: Construção de Quadra Poliesportiva no Município de Placas/PA. Valor Total: R\$ 917.862,31 (novecentos e dezessete oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos). Vigência: 17/03/2022 extinguiu-se em 17/07/2022; Assinatura: 17/03/2022. Ana Patricia Galucio de Sousa - Sec. de Educação. LEIA-SE: Contrato nº 20220131; Origem: Tomada de Preço 002/2022. Contratante: Fundo Municipal de Educação Cnpj 28.558.407/0001-58. Contratada(O) Ricarlos Serviços e Locações, Cnpj 22.814.959/0001-01. Objeto: Construção de Quadra Poliesportiva no Município de Placas/PA. Valor Total: R\$917.862,31 (novecentos e dezessete oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos. vigência: 17/03/2022 extinguiu-se em 17/07/2022; Assinatura: 17/03/2022. Leila Raquel Possimoser Prefeita Municipal.

**AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022**

A Prefeitura Municipal de Placas, através da sua Pregoeira, torna público a quem possa interessar que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS 004/2022. Objeto: Construção de Espaços Educativo Rural de 6 Salas na Comunidade Novo Paraíso- Padrão FNDE. A audiência pública ocorrerá no dia 05/05/2022, as 09hrs 00min, local sede localizada na Rua Olavo Bilac s/n Centro, CEP: 68.138-000. A integra do edital poderá ser adquirida no portal da transparência <https://placas.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022

A Prefeitura Municipal de Placas, através da sua Pregoeira, torna público a quem possa interessar que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS 005/2022. Objeto: Construção de Abrigo para Jovens no Município de Placas/PA audiência pública ocorrerá no dia 05/05/2022, as 15 hs 00min, local sede localizada na Rua Olavo Bilac s/n Centro, CEP: 68.138-000. A integra do edital poderá ser adquirida no portal da transparência <https://placas.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>.

Placas/PA, 12 de abril de 2022
 SHAYANE NAYARA FARIAS KOSTOV
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓZ**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 5001-4/2022-FMAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL/FMAS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001-4/2022-FMAS,
 RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas atualizações posteriores. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Alcool Gel e EPI's, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Porto de Moz/FMAS. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Porto de Moz/FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 16.778.871/0001-70. Contratada: BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.437.725/0001-35, até 31.12.2022, no valor total estimado de R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais). Em cumprimento aos dispositivos legais, determino a publicação desta Ratificação no lugar de costume, para que produza seus efeitos legais.

Porto de Moz, 8 de abril de 2022.
 JACKSON BARBOSA DA COSTA SAMPAIO
 Ordenador de Despesas

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, através do Pregoeiro, nomeado pela portaria nº 012/2022, torna público aos interessados a retificação e a alteração da data de abertura do edital de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4001-2/2022-FME, PROCESSO ADM. Nº 011/2022, tipo menor preço, por item, conforme § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/1993. Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Combustíveis derivados de petróleo, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz, para contratações futuras, na forma estabelecida no Decreto Municipal nº 086/2017, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I), cuja abertura ocorrerá às 09h00 do dia 26/04/2022, na sede sala de sessões da CPL, situada à Rua Simpliciana Farias, s/nº, Centro, P. de Moz/PA. Os interessados poderão retirar o edital retificado, através do site <https://portodemoz.pa.gov.br/c/publicacoes/licitacoes/> ou <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>.

Porto de Moz/PA, 11 de abril de 2022.
 RONALDO FEITOSA MENDONÇA
 PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo Nº 20200228. Origem: Tomada de Preços nº 2/2020-200802. Contratante: Prefeitura Municipal de Prainha/PA. Contratado: D & M Consultoria e Construtora Eireli, CNPJ: 21.727.523/0001-04. Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo objetiva a Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato nº 20200228 pelo mesmo período de 04 (quatro) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 de 09.06.93. Período: 22 de março à 19/07/2022. Data da Assinatura do 4º Termo Aditivo: 15/03/2022. Permanecem inalteradas demais informações do referido termo aditivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CNPJ: 20.403.947/0001-50
 CONTRATADA: AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA CNPJ 83.322.412/0001-75. 1º Termo Aditivo ao Contrato 745/2021, Processo Licitatório nº 205/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 080/2021. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de combustível tipo gasolina comum, em atendimento a secretaria municipal de assistência e desenvolvimento social fundo municipal do direito da criança e do adolescente - FMDCA de Redenção-PA Assinatura: 06/04/2022 OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro do Item, (Gasolina Comum) com um acréscimo na tabela de preço, corrigindo o valor unitário de 7,29 para 7,83.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO - CNPJ: 04.144.168/0001-21.
 CONTRATADA: AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA, CNPJ 83.322.412/0001-75. 2º Termo Aditivo ao Contrato 743/2021, Processo Licitatório nº 205/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 080/2021, Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustível Tipo Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S-10, Em Atendimento a Prefeitura Municipal de Redenção-PA. Assinatura: 06/04/2022 OBJETO DO TERMO: Aditivo: Este Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro dos itens, (Gasolina Comum/Óleo Diesel S-500 e Óleo Diesel-S10) com um acréscimo no valor unitário Gasolina comum de R\$ 7,25 para 7,83 e óleo diesel S-10 e S-500 de R\$ 6,20 para 7,19.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 11.190.128/0001-81.
 CONTRATADA: AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA CNPJ 83.322.412/0001-75. 2º Termo Aditivo ao Contrato 748/2021, Processo Licitatório nº 205/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 080/2021. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de combustível tipo gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel s-10, em atendimento a secretaria municipal de saúde (SMS) de Redenção-PA Assinatura: 06/04/2022 OBJETO DO TERMO: Aditivo: Este Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro dos itens, (Gasolina Comum/Óleo Diesel S-500 e Óleo Diesel-S10) com um acréscimo no valor unitário Gasolina comum de R\$ 7,25 para 7,83 e óleo diesel s-10 e s-500 de R\$ 6,20 para 7,19.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022**

Processo Licitatório Nº. 068/2022

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO - PA, comunica aos interessados, que realizará no dia 27/04/2022 às 09h, (horário de Brasília-DF), licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo menor preço por item, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E FERRAGENS E FERRAMENTAS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA Secretaria Municipal de Saúde - SMS e Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme especificações constantes no Termo de Referência "Anexo I". O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 - setor Jardim Umarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 99117-4026 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção - PA, 12 de abril de 2022.
 ELISÔNIA NEVES DO NASCIMENTO
 Pregoeira.





Processo Nº: 0805019-95.2022.8.14.0040

Ação: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL (120)

Requerente: ERGHON SERVICE CONSTRUTORA EIRELI

Endereço: Nome: ERGHON SERVICE CONSTRUTORA EIRELI

Endereço: Avenida Caiena, nº 1407, Quadra 015, Lote 018, Sal, 1407, novo horizonte,
PARAUPEBAS - PA - CEP: 68515-000

Requerido: MUNICIPIO DE PARAUPEBAS e outros (2)

Endereço: Nome: MUNICIPIO DE PARAUPEBAS

Endereço: Quadra Especial, s/n, Beira Rio II, PARAUPEBAS - PA - CEP: 68515-000

Nome: LEO MAGNO MORAES CORDEIRO,

Endereço: Quadra Especial s/n Beira Rio, Parauapebas - PA, 6, 0, Beira Rio,
PARAUPEBAS - PA - CEP: 68515-000

Nome: ASEMAR CARLOS DA COSTA CUNHA

Endereço: Quadra Especial s/n Beira Rio, Parauapebas - PA, 6, 0, Quadra Especial s/n Beira
Rio, Parauapebas - PA, 6, PARAUPEBAS - PA - CEP: 68515-000

DECISÃO

Trata-se de mandado de segurança, com pedido de tutela de urgência, impetrado por **ERGHON SERVICE CONSTRUTORA EIRELI** em desfavor pregoeiro municipal, **Leo Magno Moraes Cordeiro**, bem como em face de **Asemar Carlos da Costa Cunha**, integrante da equipe técnica da Secretaria Municipal de Produção Rural (SEMPROR), como também do **MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS – PA**. *Grosso modo*, alega a impetrante que estaria participando de Pregão 00299/2021 para contratação de empresa especializada na locação de veículos, caminhão carroceria e miniônibus, com motorista, para atendimento das demandas de escoamento da produção. Não obstante ter sido habilitada e apresentada a menor proposta, foi desclassificada sob o qualificativo de inexecuibilidade contratual. Diante do exposto, foi manejada o presente *writ*.

É o relatório. Decido.

Assiste razão a parte impetrante.

De fato, valendo-se de expressões abertas e sem qualquer comprovação factual e técnica, o Pregoeiro municipal, mesmo cômico de que sua conduta ação poderia gerar elevado

prejuízo ao erário, desclassificou as propostas mais vantajosas à ulterior contratação administrativa.

Reproduz-se aqui sua manifestação:

“Utilizando-se dos fundamentos básicos inerentes aos princípios da razoabilidade, da economicidade, da proporcionalidade e eficiência dos atos administrativos, bem como as cláusulas estabelecidas no instrumento convocatório, este Pregoeiro decide por conhecer dos recursos interpostos pelas empresas: : MATSUDA TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA; ERGHON SERVICE CONSTRUTORA EIRELI; EMPORIO A E C EIRELI; FENIX SERVIÇOS E COMERCIO e JPE LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, para, no mérito, negar-lhes provimento.” (evento n. 56420917 - Pág. 2).

Observo que em face dessas **motivações inidôneas**, porquanto desprovidas de qualquer fundamento efetivamente técnicos, a impetrante trouxe dados técnicos para demonstrar a exequibilidade de sua proposta (56420922 - Pág. 19). **O fato é que tenho como extremamente deficiente e temerário valer-se de conceitos de elevada abertura semântica para excluir licitantes do feito, à critério do subjetivismo do interperete.**

Mesmo que houvesse o pregoeiro balizado suas leituras em referências técnicas, ao não as colocar/replicar no bojo de suas motivações, na prática acabou extraindo do licitante o efetivo e o adequado exercício do contraditório e da ampla defesa administrativa.

Neste contexto, havendo indícios sérios e evidenciados, *prima facie*, de que irregularidade poderão gerar não só dano ao impetrante, mas sobretudo à Administração Pública diante de uma execução contratual de elevadíssimo valor, tenho como justificável, até melhor compreensão dos fatos, que se suspenda o referido procedimento licitatório.

Diante do exposto, preenchidos os requisitos necessários da tutela de urgência, DECIDO:

- a) **CONCEDO A TUTELA DE URGÊNCIA** requerida e, por conseguinte, **DETERMINO o imediato sobrestamento do Pregão nº 00099/2021, sob pena de nulidade de todos os atos realizados, sem prejuízo de apuração de responsabilidade por parte do agente desidioso e recalcitrante.**
- b) Com base na Lei 13.655/18, diante da presente tutela de urgência, deverão os impetrantes, informar a ocorrência ou superveniência de prorrogações de contratações passadas, contratação por dispensa, ou toda e qualquer postura e ação que vier se adotada no caso concreto.
- c) Notifiquem, com urgência, os impetrados para prestarem informações no prazo de 10 dias.

- d) **Da presente tutela de urgência, intimar todos os atores processuais, inclusive o MPPA que integra a lide na condição de *custos iuris*.**
- e) Após, com ou sem manifestação, enviem os autos ao MPPA, para manifestação.

P. I. Cumpra-se, servindo esta como **MANDADO/OFÍCIO/ EDITAL/CARTA DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO/ CARTA PRECATÓRIA**

Parauapebas/PA, 7 de abril de 2022

LAURO FONTES JUNIOR

Juiz de Direito Titular
(documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Parauapebas, 12 de abril de 2022

Memo nº814/2022

Pasta Judicial I.C

Da: Procuradoria Geral do Município
Para: Central de Licitações e Contratos - CLC
Sra. Fabiana Nascimento

Prezada senhora,

Cumprimentando-a, em atenção ao processo judicial 0805019-95.2022.8.14.0040, mandado de Segurança Cível, que tem como impetrante a empresa ERGHON SERVICE CONSTRUTORA EIRELI em desfavor da Prefeitura de Parauapebas, solicitamos cópia do Pregão nº 00099/2021.

Ressaltamos a necessidade de resposta no prazo máximo de 3 dias úteis.

Em anexo, segue cópia da decisão judicial.

Atenciosamente,

JAIR ALVES
ROCHA:70294186620
6620

Assinado de forma digital por
JAIR ALVES
ROCHA:70294186620
Dados: 2022.04.12 09:57:25
-03'00'

JAIR ALVES ROCHA
Procurador do Município